
ACERVO

REVISTA DO ARQUIVO NACIONAL



v. 2, n. 2, jul.-dez. 1967

Política municipal de arquivos: considerações sobre um modelo sistêmico para a cidade do Rio de Janeiro

Helena Corrêa Machado
*Diretora do Arquivo Geral
da cidade do Rio de Janeiro*

Introdução*

Despertar o interesse do governo municipal pelos arquivos a ele subordinados é uma das metas deste artigo. No momento em que o anseio democrático se faz cada vez mais presente, a democratização da informação torna-se uma exigência e uma necessidade. Sendo o Brasil um país reconhecidamente desmemoriado, os documentos do passado mais distante conservaram-se, via de regra, nos arquivos públicos. Trata-se de uma memória parcial, sem dúvida, mas que se reveste de maior importância por ser praticamente a única que foi preservada. E mais: é direito do cidadão obter acesso pronto e eficiente às ações do poder público, como é dever desse mesmo poder garantir, à sociedade, o acesso às informações relativas a sua administração, de modo a se construir uma interação dinâmica entre governantes e governados.

Por outro lado, na luta pelo progresso dos arquivos municipais, não de ser compreendidas algumas razões que determinam o alto índice de desconhecimento dos benefícios que esses arquivos podem garantir à sociedade, compreendidos: governo e comunidade. E aqui cabe a indagação: se de maneira geral os arquivos brasileiros que têm, por sua natureza, uma expressiva relação orgânica com as instituições, em cujo contexto se encontram, não apresentam um desempenho eficaz, o que dizer daqueles da área municipal?

O subdesenvolvimento na área documental dos municípios talvez se explique, em parte, pela tendência crescente observada entre os cidadãos brasileiros de não valorizar devidamente a administração local. Afinal, a guinada centralizadora levada a cabo pelo Poder Executivo federal, a partir da década de 1930, não cessou de se intensificar, em especial na vigência dos governos militares. Nes-

* Nas considerações preliminares à abordagem do tema política municipal de arquivos, é de se esclarecer que o contexto se baseia, tanto na experiência adquirida ao longo da vida funcional da autora no Rio de Janeiro — estado e município —, quanto em decorrência de sua participação, como consultora técnica, nos encargos de implantação do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo.

Acervo	Rio de Janeiro	v. 2	n. 2	p. 1-123	jul.-dez. 1987
--------	----------------	------	------	----------	----------------

se contexto, o poder local, consideravelmente esvaziado em suas prerrogativas político-administrativas e carente de autonomia no plano econômico, tornou-se um arremedo de si mesmo e incapaz, portanto, de se firmar perante a sociedade.

No caso do Rio de Janeiro, outros elementos podem ser acrescentados. Tendo sido capital do Brasil por quase dois séculos, desenvolveu-se na cidade uma mentalidade cosmopolita, mais interessada nas questões nacionais do que naquelas propriamente locais, uma vez que as duas esferas quase se confundiam, numa apreensão imediata. E mesmo perdendo aquela situação privilegiada, o Rio de Janeiro manteve, ainda, por algum tempo, um estatuto especial, se confrontado às demais cidades brasileiras. Tudo isso dificultou a formação, entre os cariocas, de uma consciência puramente local.

Assim, o Rio de Janeiro, embora tenha sido uma cidade favorecida pela convivência com o poder político-administrativo de âmbito nacional, não escapou à regra geral que condenou os arquivos locais brasileiros à desorganização, dispersão e até destruição física. Tal descaso impediu que se construísse a memória da administração pública numa perspectiva global, privando os cidadãos, muitas vezes, de comprovarem seus direitos e de formularem uma visão crítica em relação aos governantes, dada a fragmentação ou mesmo inexistência de informações acessíveis.

Breves considerações sobre os arquivos da administração local

Como é sabido, no período colonial a administração local estava a cargo das câmaras, sendo que as Ordenações filipinas acentuaram seu caráter administrativo, em detrimento das atribuições judiciárias. Quanto à documentação produzida pelo exercício do poder, aquelas Ordenações, em 1603, já determinavam: "E farão guardar em uma arca grande e boa todos os forais, tombos e privilégios pertencentes ao Concelho." Havia, portanto, um sentido de preservação documental, embora essa missão fosse exercida para uso dos governantes, posto que o acervo permanecia fechado em cofre.

Já no primeiro Império, a lei de 1º de outubro de 1828, que criava as câmaras municipais no contexto do Brasil independente, ocupou-se também dos documentos acumulados pelo poder local, observando que "os vereadores mandarão fazer os cofres e os armários precisos, não os havendo, para a guarda dos documentos das eleições, escrituras e mais papéis que formam o arquivo da câmara, e aonde tenham os livros das vereações, tombos e quaisquer outros".

Dez anos depois era criado o Arquivo Nacional, cujo surgimento pode ser associado à aparição, na mesma conjuntura, do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1939), dentro de um projeto mais amplo, elaborado pelos construtores do Império brasileiro, de legitimar o Estado, que se organizava antes mesmo de se ter a nação.

Ao longo do Império não se registraram avanços significativos em termos legais quanto à prática de arquivamento. Com a adoção do regime republicano e a conseqüente divisão de poderes, os arquivos locais, antes intimamente associados às câmaras, passaram à esfera do Poder Executivo, pois as referidas câmaras vieram a constituir o Poder Legislativo. É somente a partir da República que se deu a institucionalização da preexistente função de arquivar, criando-se unidades orgânicas específicas em algumas diretorias da Intendência e, mais tarde, nas secretarias da prefeitura.

Esses arquivos foram, entretanto, posicionados em nível hierárquico insignificante, só alcançando algum relevo na década de 1940, quando Noronha Santos, chefe de seção do antigo Departamento de História e Documentação (D.H.D.), da então Secretaria de Educação e Cultura, chamou a atenção para a importância histórica do acervo documental já existente. Nessa época registraram-se alguns recolhimentos e publicação de inventários, apesar de os arquivos administrativos, do então Distrito Federal, não terem merecido qualquer atenção, situação compreensível para o saber da época.

O arquivo do referido D.H.D., considerado histórico, não se correspondia, senão vagamente, com os outros órgãos de produção, tramitação e guarda de documentos, embora os arquivos administrativos tivessem seu número aumentado, em face da expansão dos serviços municipais dentro de uma prefeitura *sui generis*, ligada à capital do país até 21 de abril de 1960, quando se transformou em estado da Guanabara.

A partir daí, até a fusão do citado estado da Guanabara com o antigo estado do Rio de Janeiro, em 15 de março de 1975, alguns órgãos de documentação obtiveram um grau melhor de atenção com o aumento de conhecimentos arquivísticos, adquiridos por estudiosos da matéria, principalmente no Rio de Janeiro. Esse pequeno progresso, no entanto, não foi de monta para erradicar o anacronismo dos arquivos municipais.

Com a criação do município do Rio de Janeiro, em 15 de março de 1975, herdou a prefeitura a situação descrita, sobretudo o estado precário de conservação do acervo. Felizmente, no primeiro governo municipal, pós-fusão, um grupo de servidores sensibilizados com a questão, tendo à frente Lia Temporal Malcher, conseguiu persuadir a administração superior da necessidade de construir um prédio especialmente destinado ao arquivo principal da cidade.

A base física — na Cidade Nova — para o arquivo permanente representou uma importante conquista ao serem inauguradas as novas instalações, em março de 1979. No novo prédio, o valioso acervo, salvo de incêndios e outros sinistros, inclusive de numerosas mudanças político-administrativas, começou a ser realmente preservado.

Tais instalações, entretanto, são suficientes apenas para começar, uma vez que, a essa altura, já se haveria de cogitar da construção de prédio para depósito intermediário. Trata-se de uma expansão indispensável ao atendimento a ser dado, quando se intensificar a ação para 'fora' do Arquivo da Cidade, visando a resgatar a documentação que se acha indevidamente acumulada nos departamentos que integram a estrutura da prefeitura da cidade do Rio de Janeiro.

Convém ressaltar que essa conquista deveria ser seguida da obtenção de suportes básicos, compatíveis com as complexas competências do órgão, em especial quanto a posicionamento e estrutura, com vistas a um funcionamento sistêmico, quadro de carreira de cunho técnico-cultural e administrativo, dotações orçamentárias capazes de permitir o desenvolvimento arquivístico, alicerçados em pesquisa histórica abalizada. É verdade que o quadro de carência persiste até hoje, embora venha sendo minimizado aos poucos pelas equipes do Arquivo, que, apesar de reduzidas numericamente, se esforçam para adquirir conhecimentos técnicos.

Se o arquivo mais importante da cidade está longe da eficiência, como situar as inúmeras unidades de arquivo dispersas pelas repartições da prefeitura? O mínimo que se pode dizer é que permanecem desorientadas, soltas no espaço,

sem saber o que fazer dos acervos, que crescem sempre. Exceção se faz a algumas que já pediram auxílio ao próprio Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro para equacionar os problemas de destinação dos documentos acumulados.

Isto posto e a despeito dos aspectos negativos apontados, considera-se positiva a existência de sensibilidade para detectá-los e, assim, tornar viável a reversão desse quadro. Nesse sentido, três frentes básicas não de ser desenvolvidas:

a) criação do tratamento técnico do acervo arquivístico do poder público municipal, já sob custódia do Arquivo da Cidade, visando a colocá-lo ampla e democraticamente à disposição dos usuários;

b) criação do sistema municipal de arquivos, com destaque para a racionalização dos arquivos administrativos situados nas repartições, implicando a adoção do sistema a existência de estrutura e competências compatíveis com a complexidade das ações dele decorrentes;

c) aprimoramento das atividades de pesquisa, não só como apoio aos encargos técnicos, mas tendo em vista, também, o registro da memória da cidade sob diferentes aspectos e abrangendo diversos segmentos sociais, de modo a fortalecer o vínculo que deve existir entre o arquivo e a comunidade.

No final deste item, a lembrança do conhecido dilema da esfinge e seu mistério vem à tona e, assim, no caso, a famosa pergunta muda para "ou me assumo como arquivo ou me anulam".

Importância das diretrizes normativas abrangentes na administração municipal

Num registro bastante preliminar, tenta-se apontar causas e efeitos referentes à precária situação arquivística detectada. Para estabelecer, entretanto, as estratégias necessárias à superação do presente *status quo* e chegar à dimensão social que os arquivos devem ter numa sociedade que se esforça para sair do Terceiro Mundo e, ainda, recuperar o título de principal centro cultural do país, é preciso deixar de lado objetivos românticos, que correm o risco de permanecer na aspiração. Neste sentido, passa-se a alinhar algumas questões que se pretende sejam diretrizes, itens menores, dentro do contexto mais amplo da política municipal de arquivos.

Mestre Aurélio Buarque de Holanda diz que as diretrizes se constituem "num conjunto de instruções ou indicações para se tratar e levar a termo um plano, uma ação, um negócio etc." No caso presente, cabe oferecer indicações, pilares sobre os quais se deve assentar a política de arquivo em questão. Antes, porém, é preciso ordenar as principais causas da situação negativa em pauta:

a) desinformação dos governantes e da comunidade em geral sobre o papel dos arquivos no desenvolvimento sócio-cultural da cidade;

b) idem, quanto ao alheamento que respeita a ligação entre os arquivos e a explosão da informação que, nas sociedades desenvolvidas, constitui mola propulsora de avançada tecnologia (reprodução, informática etc.), tão fascinante para os executivos;

c) ausência de profissionais dos quadros de carreira da área de documentação, principalmente arquivistas, não devendo ser excluídos os especialistas em pesquisa histórica;

d) desorientação na escolha de dirigentes da área pela inobservância de qualificações e/ou experiências técnico-culturais mínimas para dar embasamento ad-

ministrativo, garantindo, assim, o cumprimento dos ideais democráticos. E, também, *last but not least*, conhecimento da finalidade e objetivos, sobretudo dos benefícios a serem alcançados pela atuação dos arquivos:

e) desinteresse dos administradores, pesquisadores e de outros usuários em relação aos protocolos e arquivos correntes, como se neles não se iniciasse a trajetória dos documentos, fundamental tanto para as comunicações administrativas, como para a memória do poder público, espelho, afinal, do que ele fez ou deixou de fazer pela cidade;

f) ausência de participação dos usuários da documentação permanente nos programas arquivísticos;

g) descaso com a estrutura organizacional dos arquivos;

h) atraso em implantar a forma sistêmica de administração de arquivos de acordo com a 'teoria das três idades', fórmula preconizada pela arquivologia contemporânea.

Pelos quatro primeiros indicadores, ressalta-se que o fator humano ocupa os primeiros lugares, confirmando que, realmente, o homem é a medida de todas as coisas.

A partir dessa óptica, mostrada através das causas apontadas, como saneamento devem ser entendidas as seguintes diretrizes:

a) desenvolvimento de forte programa de sensibilização da sociedade como prioridade para a cúpula governamental, face a formas criativas de demonstração da importância da atividade, como apoio às de educação, saúde, obras, transporte etc.;

b) criação de um quadro de carreira compatível com as finalidades dos arquivos;

c) conquista de um consenso para a escolha de dirigentes no preenchimento de cargos de confiança da área, como acontece em outros campos profissionais;

d) implantação do sistema municipal de arquivo subordinado aos objetivos democráticos da prefeitura, lidos no *slogan* de suas placas: "governo e comunidade";

e) adoção de mecanismos apropriados para o desenvolvimento de projetos voltados para a conquista de recursos, sejam técnicos ou financeiros, advindos de outras instituições, tanto oficiais quanto privadas;

f) estabelecimento de um esquema de permanente retroalimentação para evitar a eutropia na execução da administração sistêmica.

Enfim, o importante nessas propostas é tornar as diretrizes exequíveis, com a máxima de que, escolhido o caminho, se deve pagar o preço.

Roteiro de sugestões sobre as principais estratégias para a adoção de uma política municipal de arquivos

Com base nas diretrizes apontadas, traz-se ao debate itens do plano de ação, em forma de roteiro.

Etapa preliminar

a) instituição de equipe especial, interdisciplinar, de alto nível, em que não faltem membros das áreas de arquivo, história, planejamento, jurídica, administrativa e também das secretarias municipais referentes às atividades-fins;

b) planejamento e execução de programa de conscientização de autoridades governamentais dos escalões superiores no que concerne à já referida contribuição dos arquivos no desenvolvimento sócio-econômico-cultural do município;

c) *idem*, quanto a determinados segmentos sociais, tais como associações, grupos empresariais etc.

Primeira etapa

a) instituição de equipe técnica, com representação das secretarias municipais, aproveitando, se possível, os membros da equipe especial;

b) objetivos gerais da equipe técnica:

— no momento em que os instrumentos para o desenvolvimento de uma política têm de ser escolhidos, os recursos comandam essa decisão. Não havendo impedimento, a implantação da administração sistêmica para o funcionamento da rede de arquivos é, de longe, a melhor ferramenta. Caso contrário, outras alternativas poderiam ser estudadas, as quais seriam consideradas como preparação para a adoção do sistema, numa fase mais favorável. Neste sentido, os referidos objetivos gerais relacionam-se à escolha da melhor estratégia, admitindo alternativas;

c) estratégia principal:

— criação do Sistema Municipal de Arquivos;

d) alternativas:

— verificado não ser possível desenvolver, de saída, a estratégia principal, o objetivo deve ser fracionado conforme as seguintes alternativas:

• revitalização do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, visando a prepará-lo para atuar efetivamente como órgão-chave da política municipal de arquivos;

• racionalização dos arquivos correntes, incluídos os protocolos gerais.

e) objetivos imediatos:

— escolhida a estratégia inicial, ou seja, se Sistema, Arquivo da Cidade ou arquivos correntes, seguem-se as medidas abaixo:

• estabelecer os mecanismos necessários ao planejamento e execução. Nessa abordagem incluem-se o estudo e a fixação da abrangência das ações, as fontes de recursos humanos e financeiros;

• efetivação de entendimentos voltados para a obtenção de recursos, pelas dotações orçamentárias municipais, convênios, cooperação técnica, fundo etc.;

• confirmação ou reformulação sobre a abrangência do plano diante dos recursos disponíveis;

• elaboração do plano inicial;

• preparação dos atos a serem baixados para a fase de pré-execução.

Segunda etapa

Pela ordem, começa-se pelo que se resolveu chamar da melhor estratégia.

a) Sistema Municipal de Arquivos:

— recrutamento e treinamento do pessoal a ser envolvido no projeto;

— levantamento de dados gerais sobre os arquivos existentes nas repartições municipais (subordinação, pessoal, procedimentos gerais etc.);

— análise e tabulação dos dados coletados;

— elaboração e divulgação do diagnóstico;

— debate com autoridades municipais e técnicos ligados à implantação do sistema;

— elaboração do projeto de implantação do sistema, abrangendo:
 — estabelecimento da estrutura do sistema e dos principais órgãos integrantes;
 — idem, quanto a competências e formas de articulação do órgão central com os setoriais;

— debate entre a comunidade arquivística e afins, sobretudo com administradores;

— aprovação do projeto mediante publicação do ato instituidor do sistema;
 — estabelecimento da metodologia de implantação do sistema;
 — formação das equipes necessárias à execução administrativa e técnica;
 — treinamento da equipe com ênfase em processos de integração e de utilização de estratégias comportamentais que reduzam o grau de defesa das pessoas envolvidas;

— estabelecimento de cronograma de trabalho;
 — reformulação, se for o caso, das propostas anteriores;
 — elaboração e/ou indicação de normas, principalmente para classificação, utilização do acervo, avaliação etc.;

— gestão de documentos: esta etapa, também conhecida como administração de documentos, trata do estabelecimento da ligação com as unidades de organização administrativa, visando a oferecer subsídios resultantes da análise dos documentos, principalmente na atividade de avaliação, para minimizar falhas na emissão, tramitação e guarda dos mesmos.

Finda a fase de implantação, isto é, obtido o funcionamento de todas as atividades previstas, pode-se considerar atingido o objetivo do projeto. Nesse caso, a fase do acompanhamento que, aliás, permeia toda a sua execução, garantindo-lhe a dinâmica e impedindo desvios, cresce de importância face à necessidade de impedir que a desorganização atinja o sistema. Os mecanismos permanentes e formais de acompanhamento — relatórios globais ou parciais, reuniões de coordenação, visitas etc. — *devem ter em mira o princípio da entropia nas organizações, muito bem explicado pela expressão 'se funciona é obsoleto'.*

b) alternativas:

Conforme idéia já exposta, devem agora ser enfocadas as alternativas, caso não seja possível começar pela implantação do sistema.

— alternativa 'a':

Revitalização das atividades do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Este projeto deve ter, como medidas fundamentais, os seguintes encargos:

- fixação de finalidades;
- reformulação da estrutura organizacional;
- indicação de competências e atribuições;
- composição do quadro de pessoal.

No tocante ao órgão central, para que o Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro possa desempenhar tal papel é preciso vencer o atraso, quase secular, em relação ao processamento do seu acervo. Nesse caso, as prioridades não podem deixar de ser as de:

• dinamização do processamento do acervo (arranjo, preparo de instrumento de pesquisa, informatização, conservação, reprodução etc.);

- resgate da memória da cidade (instruções para a destinação, com vistas a aplicá-las nos seus projetos de transferência e/ou recolhimento);
- obtenção de espaço para instalação do arquivo intermediário, a fim de que o órgão possa executar as transferências que se fizerem necessárias;
- manter programas de treinamento e acompanhamento de forma permanente visando, sobretudo, a otimizar o nível de motivação.

— alternativa 'b':

Essa segunda proposta refere-se à racionalização dos arquivos correntes, incluindo os protocolos e abrangendo as seguintes ações:

- identificação das unidades de arquivo corrente e protocolo em cada secretaria;
- análise do funcionamento dessas unidades no contexto das comunicações administrativas;
- elaboração de instruções para implantação de procedimentos reacionais, com a participação dos órgãos envolvidos, principalmente em relação às atividades de recebimento, classificação, registro, movimentação, guarda, empréstimo, avaliação e transferência;
- treinamento do pessoal;
- montagem de esquema para acompanhamento permanente, objetivando detectar as áreas-problemas e o nível de confiabilidade das informações, bem como o aproveitamento, ao máximo, do potencial de informações geradas pelos arquivos correntes.

Itens de destaque na montagem do sistema municipal de arquivos

Por se considerar a forma sistêmica a mais apropriada para conduzir a política de arquivos do município, volta-se a essa questão, alinhando, a seguir, os aspectos de destaque.

Das finalidades e abrangência

- a) promover condições de integração racional das ações de:
 - preservar, garantir acessibilidade e recuperação da informação no que se refere à documentação produzida, recebida e acumulada pelo poder público municipal;
 - idem, no que se refere à produção de fontes não convencionais para o registro da memória da comunidade em geral.

Quanto à abrangência, esta seria demarcada obedecendo-se ao princípio da conveniência e oportunidade administrativa, inclusive no que diz respeito à centralização ou descentralização da administração municipal.

Aspectos principais da estrutura do sistema

São usuais na estrutura dos sistemas a existência dos seguintes órgãos: central, setoriais e consultivo.

- a) unidades do órgão central:
 - executivas:
 - arquivo permanente;
 - arquivo intermediário;
 - apoio técnico;
 - apoio cultural;
 - apoio administrativo (incluindo uma unidade de arquivo corrente específico do órgão).

- sistêmicas:
- apoio normativo;
- apoio à destinação.

b) unidades dos órgãos setoriais:

Antes de fazer a indicação, é necessário tecer alguns comentários. Em princípio, os órgãos setoriais deveriam ser todos aqueles já existentes nas secretarias municipais. Todavia, para atender aos pressupostos do alcance de controle da complexa ação sistêmica, torna-se imprescindível considerá-los de dois tipos: *arquivo geral*, em cada secretaria, e *arquivos correntes*, comuns, de menor porte, localizados junto aos departamentos.

Por oportuno, convém esclarecer que essa é uma medida calcada na proposta incluída, em 1987, na publicação *Diagnóstico da situação dos arquivos do estado de São Paulo*, ressaltando-se que se trata de proposição que exige grande esforço de persuasão, pois implica aumento de despesa.

- arquivo geral (das secretarias municipais):
 - orientação técnica;
 - cadastro e destinação;
 - depósito intermediário.
- arquivos correntes (comuns):

No caso dessas unidades, não devem ser as mesmas especificadas pelo sistema, pois dependem das possibilidades administrativas dos órgãos em cuja estrutura estão inseridas. Cabe, apenas, aos arquivos gerais, sugerir alterações para corrigir distorções porventura existentes.

c) composição do órgão consultivo (membros):

- dirigentes do órgão central;
- dirigentes dos arquivos gerais;
- representantes dos secretários de Cultura, Planejamento, Administração e Procuradoria Geral;
- representante da Associação dos Arquivistas Brasileiros;
- representantes de cursos superiores de arquivo;
- representantes da Associação Nacional dos Professores Universitários de História/RJ.

Competências do sistema

Com base nas finalidades do sistema que, resumidamente, são as de garantir a articulação do funcionamento dos arquivos municipais, integrando as ações de preservação e utilização racional do patrimônio arquivístico, podem ser indicadas as principais competências.

a) itens importantes das competências do órgão central:

- nessas disposições devem constar não só aquelas de execução interna como, sobretudo, as do trabalho voltado para fora, isto é, normas e assistência técnica. Assim, atividades de normalização, cadastramento e de articulação têm lugar destacado nessas competências:
- o órgão central deve promover integração, por intermédio de normas e de orientação técnica, onde o fluxo racional de informações para alimentação do sistema esteja também previsto;

— enfim, as competências do órgão central têm de abranger toda a comunicação administrativa e memorização histórica, via documento produzido e acumulado pela administração municipal.

b) destaques nas competências dos órgãos setoriais:

— com base na diferença apontada anteriormente, para as unidades de arquivos administrativos, os comuns e os gerais, as competências poderão ser as que se seguem:

- competências dos arquivos correntes, comuns: a essas unidades devem ser atribuídos os encargos inerentes aos protocolos e arquivos correntes, isto é, recebimento, classificação, registro, movimentação, guarda, avaliação e operações de destinação, distinguidas as ligações com os órgãos integrantes do sistema;

- competências dos arquivos gerais de cada secretaria: as melhores e mais atualizadas sugestões estão registradas na já citada publicação *Diagnóstico da situação dos arquivos do estado de São Paulo*, a seguir transcritas:

Artigo 8º (...)

I — identificar, orientar tecnicamente e controlar a implantação de programas, diretrizes e normas básicas emanadas do órgão central do S.A.E.S.P. no âmbito das respectivas secretarias de estado e autarquias;

II — identificar problemas e apresentar propostas do órgão para elevar o nível de eficiência da execução das atividades arquivísticas;

III — estabelecer, em conformidade com as respectivas secretarias e autarquias, normas complementares às emanadas do órgão central sobre recepção, tramitação, arquivamento, preservação e transferência dos documentos, bem como orientar e controlar seu cumprimento;

IV — participar do processo de avaliação dos documentos arquivados e da elaboração dos planos de destinação, no âmbito das respectivas secretarias e autarquias;

V — propor medidas para garantir o funcionamento e aprimoramento do S.A.E.S.P. no âmbito das respectivas secretarias e autarquias;

VI — acompanhar e orientar a execução das atividades arquivísticas, de acordo com as normas estabelecidas;

VII — prestar ao órgão central informações sobre as atividades arquivísticas desenvolvidas no exercício de suas atribuições.

No caso da prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, acrescenta-se a essas competências: "X — receber por transferência, em seu depósito intermediário, conjuntos de documentos que, embora não mais recebam consulta freqüente, ainda sejam consideradas de interesse administrativo."

- competências do órgão colegiado: em forma de comissão ou conselho, o colegiado, nas competências não podem deixar de estar incluídos os seguintes itens: fidelidade aos pressupostos básicos da política municipal de arquivos; estudo para obtenção de recursos extra-orçamentários, principalmente através de convênios, ajustes de cooperação técnica etc.; todas as incumbências de caráter consultivo que não tenham sido incluídas em outros órgãos do sistema.

Posicionamento

Preliminarmente, ocorre a indagação: em que secretaria deve estar colocado o órgão central? Claro que a subordinação à secretaria de atividade-fim, tais como Educação, Saúde, Obras etc., não seria adequada.

Hoje, o Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro integra a estrutura da Secretaria Municipal de Cultura. Nada há de desaconselhável nisso, desde que as outras atividades culturais não se sobreponham às de arquivo; desde que os administradores da área de cultura não se esqueçam de que no ciclo arquivístico há uma idade administrativa de relevância, em analogia, aliás, com o ciclo vital do ser humano, facilmente compreendida quando nos lembramos que, se uma criança não recebe nutrição adequada na primeira infância, jamais será um adulto saudável.

Sobre o posicionamento propriamente dito, deverá o órgão central ter um nível estrutural compatível com suas competências complexas, em especial aquelas que são sistêmicas. Assim, de acordo com os escalões vigentes no município, o nível de departamento-geral corresponderia ao mínimo exigido, face às responsabilidades do órgão. No que se refere aos arquivos gerais, o nível de divisão corresponde também à posição mínima indispensável para seu desempenho.

Indicados os itens gerais de estrutura e competência, há de ser salientado, entretanto, que o trabalho aqui delineado tem de contar com um quadro de carreira capaz de dotar, tanto o órgão central quanto os órgãos setoriais, de pessoal especializado para executar o planejamento em pauta.

Por outro lado, deve-se ressaltar que o pessoal envolvido em trabalho sistêmico precisa ser expressivamente orientado para o desempenho colaborativo e consensual. Essa orientação terá como escopo minimizar a resistência à mudança, comportamento sempre presente quando se quer adotar procedimentos novos, notadamente os que se relacionam à integração.

Conclusões

Ao longo desta exposição, tentou-se demonstrar o lado prático e exaustivo das ações decorrentes de uma política de arquivos no contexto democrático, cuja importância social avulta quando se trata de uma municipalidade, tipo megalópole, como a do Rio de Janeiro.

O esteio político do trabalho arquivístico deve estar sempre presente nas ações envolvidas com as informações via documento de arquivo. Eis que no conhecido Projeto Cidadão, por exemplo, não pode estar ausente o equacionamento dos problemas causadores da desvairada *via crucis* que muitos municípios enfrentam nas suas ligações obrigatórias com as repartições da prefeitura.

O mesmo acontece em relação à recuperação de dados referentes a projetos de obras, de educação, saúde etc., nos quais se sabe que o 'ensaio e erro' e o 'empirismo' muitas vezes decorrem da falta de condições de acessibilidade aos arquivos, repositórios dos documentos, os quais encerram justamente as informações que, além de simplificarem ações, podem reduzir custos.

Enfim, se *política e democracia* tanto figuram nos temas atuais, até porque são termos nascidos no mesmo berço grego, não há como deixar de inserir os arquivos da *polis* carioca nesse contexto.

A política municipal de arquivos deverá, pois, ter sempre evidente que seu objetivo maior é o *cidadão*, nos seus direitos e no resguardo de suas raízes históricas.

Abstract:

To arouse the interest of the local government by its archives, with subsidies to the adoption of a proper policy to the rational administration of the archival patrimony of Rio de Janeiro city, is the main aim of the article. Concerning to the policy, it attributes special distinction to the democratic presuppositions guiding the action of the archives in benefit of the citizens; in the directives, it emphasizes the objective actions, to the systemic pattern, based on the author's experiences, mainly the one that refers to the Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo.

Résumé:

Eveiller l'intérêt du gouvernement local à ses archives, avec des subsides pour l'adoption d'une politique adéquate à l'administration rationnelle du patrimoine archivistique de la Ville de Rio de Janeiro — voici le but principal de l'article. En ce qui concerne la politique, on fait mention spéciale aux présupposés démocratiques qui orientent l'action des archives au profit des citoyens; quant aux directives, on souligne les actions objectives, le modèle systématique, basé sur des expériences de l'auteur, notamment celle du Système des Archives de l'Etat de São Paulo.